

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL AV. SILVIO SANSON, 1135 – (54) 34435778 CNPJ: 878623970001-09

Data: 05/03/2021

PROCESSO Nº: 1050/2020 Pedido de Empenho / Autorização de Fornecimento №.: 998/2021

I – MODALIDADE/NÚMERO

N° do protocolo: 595/2021 Pregão Presencial - 166/2020 Homologação: 21/10/20

Ata de Registro de Preços nº 122/2020

stro de Preços nº 122/2020

II - CÓDIGO DESPESA/FONTE DE RECURSO

Órgão - 10SECRETARIA M. SAUDEPrograma - 152ASSISTENCIA MEDICA BASICA

Projeto/Atividade - 2- 51 ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA POPULACAO Elemento - 339039790000 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO Cód. Reduzido - 3512

Fonte de Recurso - 4500 CUSTEIO - Atenção Básica

III - FORNECEDOR

MAKRO EDIFICAÇÕES LTDA.

CNPJ/CPF: 17.057.434/0001-20 I.E:

Endereço: RUA ANTÔNIO SILVESTRE SPILLER, 1271 CEP: 99200-000

Município: Guaporé-RS Telefone: 54 99969 4521 FAX:

Banco: 748 Agência: 136- Conta: 73775-5

IV - ITENS

Item	Quant	Un	Cód.	Descrição	Marca	VIr. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2,00	UN	51574	Srviço de instalação de climatizador de ar		280,0000	560,00
2	3,00	UN	51575	Serviço de desinstalação de climatizador de ar		80,0000	240,00

TOTAL R\$ 800,00

V - Finalidade:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR, SENDO UM CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE UM NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - ESF TRIANGULO, E DESINSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR, SENDO DOIS NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E UM NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - ESF TRIANGULO

- VI Local da execução dos serviços: conforme indicação da Secretaria Municipal da Saúde
- VII Prazo da execução dos serviços: até 15 (quinze) dias a contar da solicitação da Secretaria Municipal da Saúde
- VIII Penalidades conforme constante na Ata de Registro de Preços.

Pelo presente solicito empenhar para a empresa acima discriminada, o Valor de R\$ 800,00

(oitocentos reais).

Setor de Compras/Licitações 05/03/21